



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 945, de 16 de julho de 2026

Institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas contidas no TÍTULO VI – PROCESSO DISCIPLINAR, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999 e com o Edital de Seleção de Membros da Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH,

considerando as Cartas de Intenção protocolizadas na municipalidade por servidores públicos municipais interessados em compor a referida Comissão, e devidamente deferidas,

considerando os pareceres dos recursos interpostos em face do Resultado Preliminar, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 15 de maio de 2026, Edição nº 4753 - Extraordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Processo Disciplinar Nº 001/2026 – SRH, composta pelos seguintes membros:

- I. Jéssica Greyca dos Santos Barbosa;
- II. Marcia Vanderleia Dalgallo;
- III. Marisete Maria Werle de Deus;
- IV. Paulo Rafael Ferraz Bueno;
- V. Gilberto Augusto Chmulek;
- VI. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia;
- VII. Adriana Senger da Silva;
- VIII. Rafael Rodrigo da Fonseca;
- IX. Priscila Francieli Lang;
- X. Danieli Bringmann;
- XI. Ana Paula Correa Fantin;
- XII. Sirlei Vieira da Rocha;
- XIII. Luciana Redim;
- XIV. Ruth da Silva Lemes;
- XV. Sonia Teresinha Pessi Morante;
- XVI. Luciana Hubner Pereira;
- XVII. Cristiano Pastre;
- XVIII. Tatiana Figueiredo Pedroso;
- XIX. André Luiz Salvador;
- XX. Franz Menegasso;
- XXI. Moacir Teixeira Lopes;
- XXII. Fernanda da Silveira;
- XXIII. Ana Claudia Pedreira Takemori;
- XXIV. Cesar Aparecido De Assis;
- XXV. Itamar Luiz Sobczak;
- XXVI. Adenilsa Eva Batista;
- XXVII. Paula Faquinello Tschizik;
- XXVIII. Douglas Silvestre Cabral;
- XXIX. Loide Favaro Alves;
- XXX. Hanna Luellen Risczik;
- XXXI. Salete De Almeida;
- XXXII. Eliane Janida de Souza Claudino;
- XXXIII. Divania Miranda Mariot;



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

XXXIV. Leonardo Rafael Smanhoto;
XXXV. Andrey Luis Schreiner;
XXXVI. Anna Lucia Guaiume;
XXXVII. Ana Carolina Pasini de Oliveira;
XXXVIII. Elisia Mafalda de Souza;
XXXIX. Gustavo Antonio Lorandi Lorenzetti;
XL. John Mark Lima Pinto;
XLI. Elizabete Aparecida Crepusculi Cassemiro;
XLII. Arlete Berdusco de Souza Frank;
XLIII. Scheila Taimara da Silva;
XLIV. Leila de Souza Boeno;
XLV. Carmem Aparecida Manica;
XLVI. Vilma de Oliveira Santos;
XLVII. Gisele Cristina Pereira;
XLVIII. Jhessika Aline Fernandes Krewer;
XLIX. Jose Roberto Costa;
L. Suzane Regina Merlo;
LI. Leandro Rafael Muller;
LII. Reinaldo Aparecido de Lima;
LIII. Jenifer Andressa de Sant Ana;
LIV. Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer;
LV. Adriana de Souza de Almeida;
LVI. Silvana Aline Arienti;
LVII. Patyara Macedo Da Silva;
LVIII. Cláudia Ana Sobanski;
LIX. Marcelo Andreas Mendes;
LX. Anderson de Luna Pereira;
LXI. Heitor Faccioni;
LXII. Bruna Tereza Pereira;
LXIII. Juliana Lahoud Torres Romancini;
LXIV. Rafael Ramires Campos;
LXV. Rejane Ecker;
LXVI. Maíra Escobar de Araujo;
LXVII. Ellen Carolina Fantinelli;
LXVIII. Adriana Aparecida da Silva Bissani;
LXIX. Villian Veiss;
LXX. Fernanda Binicheski Glowatzky;
LXXI. Adriana de Souza de Almeida;
LXXII. Adriane Bombassaro Alff;
LXXIII. Andre Eduardo dos Santos;
LXXIV. Cristina Andrea Baron;
LXXV. Juliana Beux Konno;
LXXVI. Luma Tamara Yamaguti;
LXXVII. Tati hane Kawabara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO
DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2026.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

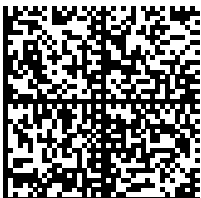
Assinaturas

Página: 1



Documento: 16265/2026 - Portaria SRH nº 945-2026 - Comissão Permanente PAD.pdf
Data: 16/07/2026 16:06:38

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/07/2026 08:27:13.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)
assinado/entidade/136 com
o código a1b62d9d-04ae-46f2-b617-732fba675ad4